



**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 085/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

Processo: 23117.008339/2014-56

Pregão Eletrônico: 247/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ com nº: 01.568.077/0001-25 e estabelecida na cidade de Recife-PE na Rua: Viriato Correia, 83, 1º Andar, Boa Viagem, CEP: 51.030-510, neste ato representado pela sua Coordenadora Comercial a Sra. Heloá Felipe, portadora da cédula de identidade RG nº: 41.205.315-9 e inscrita no CPF/MF sob nº: 227.581.898-79 doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008339/2014-56, na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente, a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de 20/01/2016 para 20/01/2017;
- 2) Alterar os itens 6.2.2 e 6.3.2 do Projeto Básico que consta entre as folhas 76 até 110;
- 3) Reajustar os preços pelo IPCA – IBGE acumulado entre Janeiro de 2015 e Dezembro 15, ou seja, 10,6735%;

Conforme justificativa anexada nas folhas 1403 a 1467 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL**

**Do Preço** – O valor mensal dos serviços é de **R\$ 130.841,10 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta um reais e dez centavos)** perfazendo o valor global (12 meses) de **R\$ 1.570.093,20 (um milhão quinhentos e setenta mil e noventa e três reais e vinte centavos)**, ou seja:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**UASG – 154043 – UNIVERSIDADE**

LOTE 01						
ITEM	GRUPO DE RESÍDUOS	QTE ESTIMADA EM KGS		VALORES ESTIMADOS (KILO) EM REAIS R\$		
		MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	Grupo A	5.800	69.600	3,33	19.314,00	231.768,00
2	Grupo B	70	840	5,42	379,40	4.552,80
3	Grupo E	70	840	3,33	233,10	2.797,20
4	CARÇAÇA ANIMAL	2.530	30.360	6,25	15.812,50	189.750,00
5	Grupo B Campus Santa Mônica Bloco 5 J (3x ano)	750	9.000	6,34	4.755,00	57.060,00
6	Grupo B Campus Pontal Ituiutaba (1x ano)	100	1.200	7,73	773,00	9.276,00
7	Grupo B Campus Monte Carmelo (2 x ano)	300	3.600	5,51	1.653,00	19.836,00
8	Grupo B Patos de Minas (3x ano)	100	1.200	10,62	1.062,00	12.744,00
TOTAL					43.982,00	527.784,00

**UASG – 150233 – HOSPITAL DE CLÍNICAS**

LOTE 02						
ITEM	GRUPO DE RESÍDUOS	QTE ESTIMADA EM KGS		VALORES ESTIMADOS (KILO) EM REAIS R\$		
		MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
9	Grupo A	23.200	278.400	3,33	77.256,00	927.072,00
10	Grupo B	500	6.000	5,42	2.710,00	32.520,00
11	Grupo E	2.070	24.840	3,33	6.893,10	82.717,20
TOTAL					86.859,10	1.042.309,20

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- UG: 154043**
- **PTRES:** 87636
  - **Elemento de Despesa:** 3390.39
  - **Fonte:** 0112
  - **Nota de Empenho:** 2015NE803512-78

- UG: 150233**
- **PTRES:** 90985
  - **Elemento de Despesa:** 3390.39
  - **Fonte:** 6151
  - **Nota de Empenho:** 2015NE800601-78,

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2.2 DO PROJETO BÁSICO**

Onde se lia:



“6.2.2. Coleta - UASG 150233:

6.2.2.1. Hospital de Clínicas de Uberlândia – Campus Umuarama –Depósito localizado na esquina da Rua Republica do Piratini com a Av. Professor José Inácio de Souza.

6.2.2.2. Ambulatório Bairro Jaraguá – Av. Aspirante Mega, 77, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG.

6.2.2.3. Ambulatório Luizote de Freitas/ Centro de Atendimento Psiquiátrico Social - Álcool e Drogas - Caps – Rua Genarino Cazabona, 826, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia/MG.

6.2.2.4. Ambulatório de Traumatologia – Av. Amazonas 1.569 esquina com a Rua Ceará.

6.2.2.5. Laboratório de Patologia Clínica - Av. Maranhão, 2077, esquina com a Rua República do Piratini.”

**Leia se:**

“6.2.2. Coleta - UASG 150233:

6.2.2.1. Hospital de Clínicas de Uberlândia – Campus Umuarama –Depósito localizado na esquina da Rua Republica do Piratini com a Av. Professor José Inácio de Souza.

6.2.2.2. Ambulatório Bairro Jaraguá – Av. Aspirante Mega, 77, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG.

6.2.2.3. Ambulatório Luizote de Freitas/ Centro de Atendimento Psiquiátrico Social - Álcool e Drogas - Caps – Rua Genarino Cazabona, 826, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia/MG.

6.2.2.4. Ambulatório de Traumatologia – Av. Amazonas 1.569 esquina com a Rua Ceará.

6.2.2.5. Laboratório de Patologia Clínica - Av. Maranhão, 2077, esquina com a Rua República do Piratini.

6.2.2.6. IML – Instituto Médico Legal, localizado nas dependências do Hospital de Clínicas. Av. Amazonas s/nº - Portaria nº04, esquina com a Rua Pedro Quirino da Silva.”

## CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2.3 DO PROJETO BÁSICO

**Onde se lia:**

“6.3.2. A coleta do Hospital de Clínicas obedecerá à seguinte frequência:

Local	Dias da Semana	Horários
Hospital de Clínicas de Uberlândia	De segunda a sábado	Das 08 às 11 horas
Ambulatório Jaraguá	De segunda a sexta	Das 16 às 18 horas
Ambulatório Luizote de Freitas	De segunda a sexta	Das 16 às 18 horas
Ambulatório de Traumatologia	De segunda a sábado	Das 08 às 11 horas
Laboratório de Patologia Clínica	De segunda a sábado	Das 08 às 11 horas

”

**Leia se:**

“6.3.2. A coleta do Hospital de Clínicas obedecerá à seguinte frequência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Local	Dias da Semana	Horários
Hospital de Clínicas de Uberlândia	De segunda a sábado	Das 08 às 11 horas
Ambulatório Jaraguá	De segunda a sexta	Das 16 às 18 horas
Ambulatório Luizote de Freitas	Uma vez a cada 15 dia às sextas-feiras em caso de feriado antecipa-se para as quintas-feiras.	Das 16 às 18 horas
Ambulatório de Traumatologia	A definir por Ofício da GECEC/HCU-UFU.	A definir por Ofício da GECEC/HCU-UFU.
Laboratório de Patologia Clínica	Toda terça-feira e quinta-feira	Das 08 às 11 horas
Instituto Médico Legal	Toda sexta-feira em caso de feriado antecipa-se para as quintas-feiras	Das 08 às 11 horas

”

### CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 18 de janeiro de 2016.**


  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**


Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

Heloá Felipe  
Coordenadora Comercial

### TESTEMUNHAS

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Fernando Mariano Ferreira  
**CPF:** 084.477.796-02